



STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE



1 ÍNDICE

DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE.....	3
1 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.....	4
1.1 PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE ORIGEM	4
1.2 PROCESSOS EM TRÂMITE NO STJ.....	5
2 NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.....	6
3 NÃO INTERPOSIÇÃO DO RECURSO.....	6
4 ISENÇÃO LEGAL	7
4.1 PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE ORIGEM	7
4.2 PROCESSOS EM TRÂMITE NO STJ.....	8
5 JUSTIÇA GRATUITA.....	9
5.1 PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE ORIGEM	9
5.2 PROCESSOS EM TRÂMITE NO STJ.....	10
6 EXEMPLOS DE DOCUMENTOS.....	11
7 HIPÓTESE DE NÃO CABIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES.....	16

DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

O STJ disponibiliza ao público serviço de restituição de valores recolhidos a título de preparo, quando verificada a hipótese de pagamento indevido das custas judiciais e do porte de remessa e retorno de autos.

A restituição pode ser solicitada pela **via administrativa**, caso as guias indevidamente pagas não estejam juntadas nos autos do processo, ou pela **via judicial**, se as guias estiverem anexadas aos autos¹.

REGRAS PARA SOLICITAR DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE		
	GUIAS JUNTADAS AOS AUTOS DO PROCESSO	GUIAS NÃO JUNTADAS AOS AUTOS DO PROCESSO
PROCESSOS EM TRÂMITE NO STJ	O pedido deve ser dirigido diretamente ao Relator do feito, por meio de petição eletrônica, conforme Resolução STJ/GP n. 10/2015 (regulamenta o processo eletrônico no STJ).	Preencher o Formulário de Devolução e encaminhar pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br para a Secretaria Judiciária (SJD).
PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE ORIGEM	<p>Processo será remetido ao STJ: Aguardar a subida do processo e enviar a petição ao Ministro Relator.</p> <p>Processo não subirá ao STJ: Aguardar o trânsito em julgado ou a baixa do processo na origem para solicitar a devolução. *E PROCEDER CONFORME CAMPO AO LADO*</p>	Além do formulário preenchido, o e-mail deve ser acompanhado de todos os documentos comprobatórios da hipótese alegada.
PROCESSOS BAIXADOS	Caberá restituição de porte de remessa e retorno quando a remessa dos autos ao STJ e seu retorno à origem se derem eletronicamente. *E PROCEDER CONFORME CAMPO AO LADO*	

¹ Cuida-se de documento judicial cujo exame compete exclusivamente ao Ministro Relator do feito, nos termos do artigo 34, inciso I, do RISTJ, não sendo possível a apreciação na seara administrativa.

1 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE

1.1 PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE ORIGEM

- a. Pagou duas guias com numerações diferentes² e somente uma foi juntada ao processo: o pedido de devolução será pela via administrativa, por meio do e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
 - ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
 - iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
 - iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
 - v. Certidão do tribunal de origem informando os dados das guias utilizadas no processo. [\(Exemplo\)](#)
- b. Pagou duas guias com numerações diferentes³ e ambas estão juntadas ao processo ou pagou a mesma guia duas vezes:
 - b.1 Se o processo for remetido ao STJ, o pedido será pela via judicial, por meio de petição endereçada ao Ministro Relator (observar obrigatoriedade do peticionamento eletrônico). Caso o processo ainda não tenha subido, aguardar remessa ao STJ para peticionar.
 - b.2 se o processo não for remetido ao STJ), o pedido será pela via administrativa, por meio do e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);

2 As guias de GRU Cobrança são individualizadas a partir da numeração disposta no campo Nosso Número – disposto na parte direita da guia. [\(Exemplo\)](#)

3 As guias de GRU Cobrança são individualizadas a partir da numeração disposta no campo Nosso Número – parte direita da guia. [\(Exemplo\)](#)

- ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
- iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
- iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
- v. Certidão do tribunal a quo informando o trânsito em julgado ou informando que não haverá remessa para o STJ, tendo em vista a inadmissibilidade do recurso. [\(Exemplo\)](#)

1.2 PROCESSOS EM TRÂMITE NO STJ

- a. Pagou duas guias com numerações diferentes⁴ e somente uma foi juntada ao processo: o pedido será na via administrativa, por meio do e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
 - ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
 - iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
 - iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
 - v. Certidão do órgão Julgador informando os dados das guias utilizadas no processo. [\(Exemplo\)](#)
- b. Pagou duas guias com numerações diferentes⁵ e ambas estão juntadas ao processo ou pagou a mesma guia duas vezes: o pedido será pela via judicial, por meio de petição eletrônica ao Ministro Relator (observar obrigatoriedade do peticionamento eletrônico).

4 As guias de GRU Cobrança são individualizadas a partir da numeração disposta no campo Nosso Número – disposto na parte direita da guia. [\(Exemplo\)](#)

5 As guias de GRU Cobrança são individualizadas a partir da numeração disposta no campo Nosso Número – parte direita da guia. [\(Exemplo\)](#)

2 NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO

O pedido será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:

- i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
- ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
- iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
- iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
- v. Comprovante de que não utilizou a guia e não ajuizou a ação:
 - Será realizada consulta processual em nome da parte pela Secretaria Judiciária;
 - Havendo registro de processo na consulta acima, o requerente deverá apresentar certidão de cada um dos processos informando os dados das guias utilizadas.

3 NÃO INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

O pedido será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:

- i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
- ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
- iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);

- iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
- v. Certidão do tribunal de origem informando: [\(Exemplo\)](#)
 - A não interposição do recurso e que o prazo transcorreu *in albis* (sem manifestação das partes interessadas);
 - A não interposição do recurso e ocorreu o trânsito em julgado do processo.

Atenção: Não é válido para fins de documentação de restituição nessa hipótese, a certidão do tribunal de origem informando apenas que não houve interposição de recurso especial ao STJ ou que informe apenas o trânsito em julgado.

4 ISENÇÃO LEGAL

4.1 PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE ORIGEM

- a. Guia juntada aos autos:
 - a.1 Processo a ser remetido ao STJ : o pedido será na via judicial, por meio de petição endereçada ao Ministro Relator (observar obrigatoriedade do peticionamento eletrônico). Nesse caso, aguardar remessa ao STJ para peticionar.
 - a.2 Processo não será remetido ao STJ: o pedido será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
 - ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
 - iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
 - iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;

- v. Certidão do tribunal de origem informando os dados das guias utilizadas no processo;
 - vi. Certidão de trânsito em julgado do tribunal a quo ou informando que não haverá remessa para o STJ; ([Exemplo](#))
 - vii. Certidão do tribunal *a quo* que comprove a isenção legal. ([Exemplo](#))
- b. Guia não juntada aos autos: o pedido será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
- i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
 - ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
 - iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
 - iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
 - v. Certidão do tribunal *a quo* informando as guias utilizadas no processo; ([Exemplo](#))
 - vi. Certidão do tribunal *a quo* que comprove a isenção legal. ([Exemplo](#))

4.2 PROCESSOS EM TRÂMITE NO STJ

- a. Guia utilizada: o pedido será na via judicial, por meio de petição ao Ministro Relator (observar obrigatoriedade do peticionamento eletrônico).
- b. Guia não utilizada: o requerimento será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);

- ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
- iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
- iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
- v. Certidão do órgão julgador indicando a existência de isenção legal, bem como a não utilização da guia, salvo no caso de isenção de porte de remessa e retorno dos autos.

5 JUSTIÇA GRATUITA

5.1 PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE ORIGEM

- a. Guia juntada aos autos:
 - a.1 Processo a ser remetido ao STJ: o pedido será na via judicial, por meio de petição endereçada ao Ministro Relator (observar obrigatoriedade do peticionamento eletrônico). Nesse caso, aguardar remessa ao STJ para peticionar.
 - a.2 Processo não será remetido ao STJ: o pedido será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
 - ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
 - iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
 - iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
 - v. Certidão do tribunal de origem informando os dados das guias utilizadas no processo; [\(Exemplo\)](#)

- vi. Certidão de trânsito em julgado do tribunal *a quo* ou informando que não haverá remessa para o STJ; ([Exemplo](#))
- vii. Certidão do tribunal *a quo* que comprove a justiça gratuita ou a decisão judicial que concede o benefício. ([Exemplo](#))
- b. Guia não juntada aos autos: o pedido será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
 - ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);
 - iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
 - iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
 - v. Certidão do tribunal *a quo* informando as guias utilizadas no processo; ([Exemplo](#))
 - vi. Certidão do tribunal *a quo* que comprove a justiça gratuita ou a decisão judicial que concede o benefício. ([Exemplo](#))

5.2 PROCESSOS EM TRÂMITE NO STJ


- a. Guia juntada aos autos: o pedido será na via judicial, por meio de petição ao Ministro Relator (observar obrigatoriedade do peticionamento eletrônico).
- b. Guia não juntada aos autos: o requerimento será na via administrativa, pelo e-mail informa.reembolso@stj.jus.br, com os seguintes documentos:
 - i. [Formulário de Devolução](#) devidamente preenchido (a assinatura não precisa ser digital);
 - ii. Cópia do documento de identificação do solicitante (OAB, RG ou CNH);

- iii. Procuração (caso o pedido seja formulado em nome de terceiros);
- iv. Cópias de todas as GRUs e dos respectivos comprovantes de pagamento;
- v. Certidão do órgão julgador indicando a existência de justiça gratuita, bem como a não utilização da guia. A decisão judicial que concede o benefício substitui a certidão. [\(Exemplo\)](#)

6 EXEMPLOS DE DOCUMENTOS

- a. Certidão do tribunal de origem informando os dados das guias utilizadas no processo.

Exemplo 01

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, em relação ao recurso especial nº [REDACTED] (nº de 1º grau [REDACTED]), entre partes [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], que revendo os autos verifiquei que consta a interposição de recurso especial em 22/08/2016 por [REDACTED]
[REDACTED] e está acompanhado de guia nº 849874 no valor de R\$ 163,92. DO QUE, para constar, eu [REDACTED], [REDACTED], Chefe de Equipe, extraí a presente certidão aos 6 de setembro de 2016.

Exemplo 02

especial pelo embargante. CERTIFICA MAIS QUE se apresenta às fls. 436 o comprovante de recolhimento referente às custas judiciais no valor de R\$ 148,12 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos), representado pelo código de barras 00190.00009.02552.74000900482.247186164930000014812, autenticado pelo número 63833C87DC0DE058DAEFEF864FE4FD0287F58D1D e; às fls. 437 o comprovante de recolhimento referente ao porte de remessa e retorno no importe de R\$ 99,80 (Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), representado pelo código de barras número 00190.00009.02552.76800000482.252186364930000009980, autenticado pelo número C76413D92271FC778EC49BF8AC2A8ED8010522AB.

- b. Certidão do tribunal a quo informando o trânsito em julgado ou informando que não haverá remessa para o STJ, tendo em vista a inadmissibilidade do recurso:

Exemplo 01

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 11/05/2016.
São Paulo, 24 de junho de 2016.

Mônica Maria Furlanato Dalboni - Matrícula 34015508

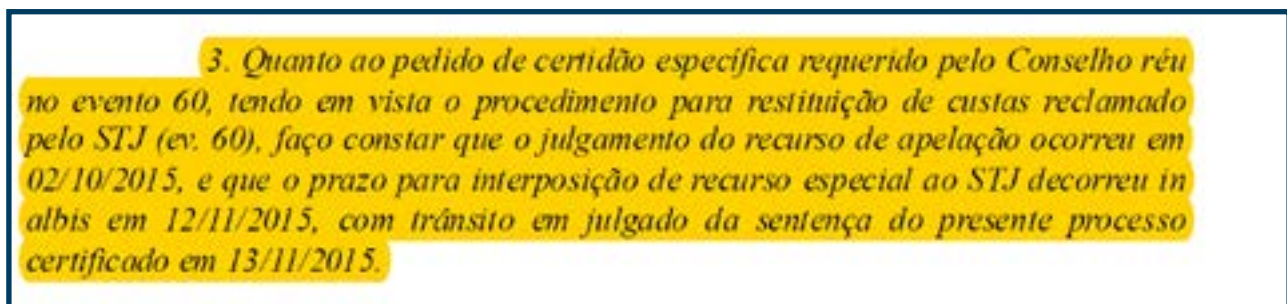
Exemplo 02



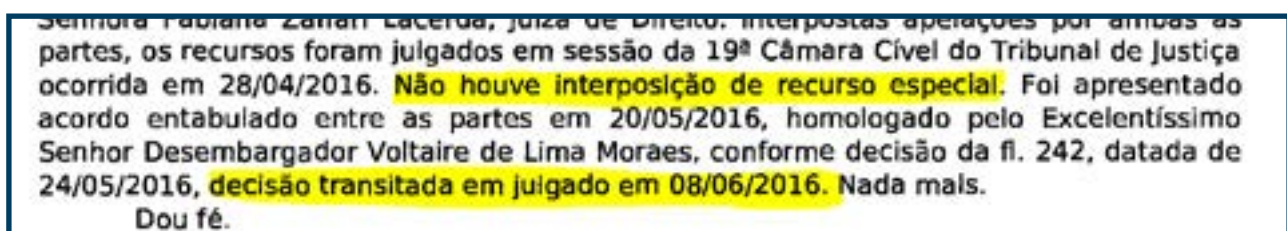
c. Certidão do tribunal de origem informando:

- A não interposição do recurso e que o prazo transcorreu in albis (sem manifestação das partes interessadas);
- A não interposição do recurso e ocorreu o trânsito em julgado do processo;

Exemplo 01



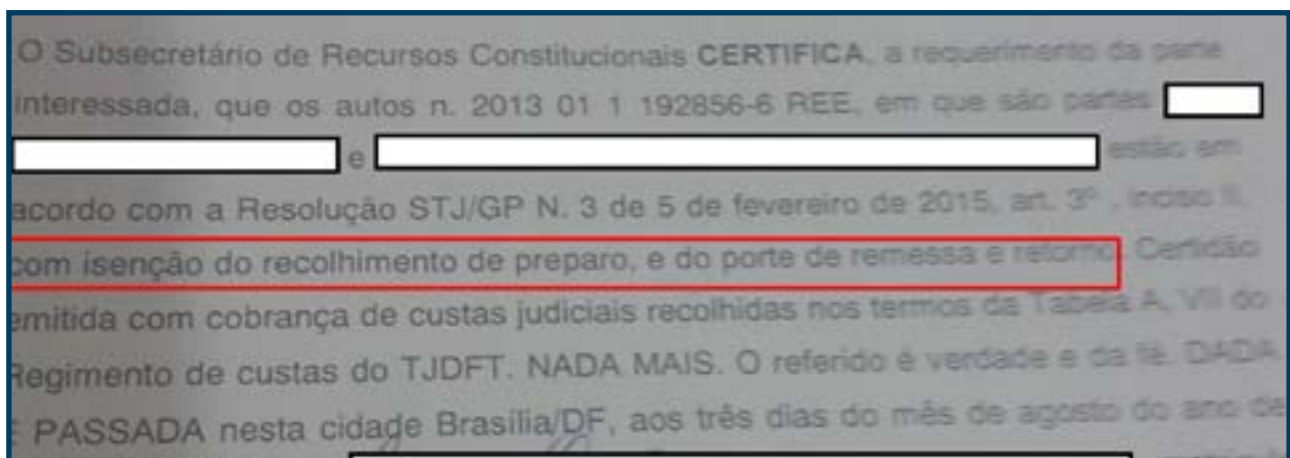
Exemplo 02



Atenção: Não é válido para fins de documentação de restituição nessa hipótese, a certidão do tribunal de origem informando apenas que não houve interposição de recurso especial ao STJ ou que informe apenas o trânsito em julgado.

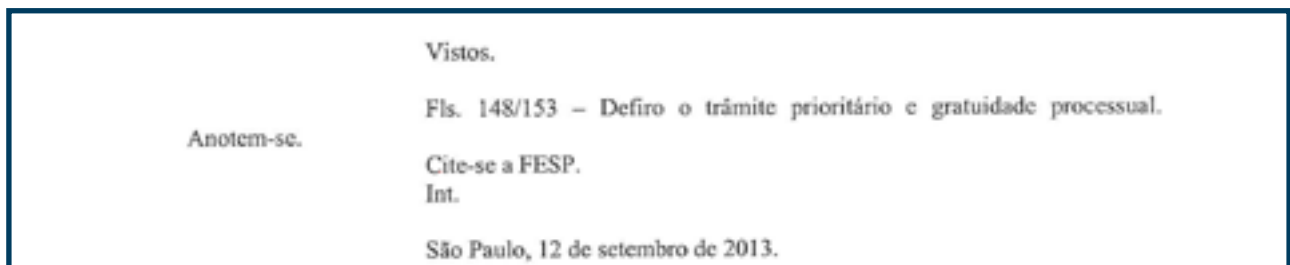
- d. Certidão do tribunal a quo que comprove a isenção legal.

Exemplo 01



- e. Certidão do tribunal a quo que comprove a justiça gratuita ou a decisão judicial que concede o benefício.

Exemplo 01



Exemplo 02

Despacho
<p>1 - Defiro o pedido de gratuidade, nomeando patrono do autor o subscritor da petição inicial.</p> <p>2 - Cite-se.</p> <p>P. L.</p>

- f. As guias de GRU Cobrança são individualizadas a partir da numeração disposta no campo Nosso Número – disposto na parte direita da guia.

Exemplo 01

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02552.740009 00864.705181 1 69270000016392		
Local de Pagamento: Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento: 24/09/2016
Cedente: SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - 00.488.478/0001-02					Agência / Código do Cedente: 4200-5 / 003330303-3
Data Documento: 09/09/2016	Nº do Documento: 854705	Espécie Doc.: RC	Açúcar: N	Data Processamento: 09/09/2016	Nosso Número: 25527400000864705
Use do Banco	Cedente: 18	Espécie Moeda: R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(*) Valor do Documento: R\$ 163,92
Instruções: Senhor(a) Caixa, não receber após o vencimento. Cancelamento será automático. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte.					(-) Descontos / Abatimentos
RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR: RECURSO ESPECIAL Unidade Federativa: DISTRITO FEDERAL Tribunal de Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS Processo na Origem: 12345678 Valor da custa judicial: R\$ 163,92					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado: R\$ 163,92
Dados: Autor/Recomente: _____ CPF/CNPJ: _____ Réu/Recorrido: _____					

7 HIPÓTESE DE NÃO CABIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES

[LEI 11636 DE 28/12/2007 \(Art. 11\)](#)

[INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 31 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 \(Art. 1º § 2º\)](#)

“O abandono ou desistência do feito, ou a existência de transação que lhe ponha termo, em qualquer fase do processo, NÃO dá à

parte o direito à devolução dos valores de que trata esta instrução normativa.”

- Deserção: Deserção de recursos significa o abandono processual pelas partes em decorrência do não recolhimento das custas devidas, em prazo regimental. (Fonte: STF)
- Abandono: Ocorre quando o processo fica paralisado por mais de um ano, em virtude de negligência das partes - autor ou réu (art. 267, II, Código de Processo Civil) -, ou por mais de trinta dias, por negligência do autor (art. 267, III).
- Desistência: é a declaração da vontade de pôr fim à relação processual sem uma sentença de mérito. (CHIOVENDA, 2009, p. 1163)
- Inadmissibilidade de recurso
- Juntada de Comprovante de agendamento de pagamento de custas

Precedentes STJ:

“Esta Corte Superior possui entendimento no sentido de que a juntada do comprovante de agendamento não se constitui meio apto à comprovação de que o preparo foi efetivamente recolhido”. *Rel. Ministro Sérgio Kukina, DJe 30/09/2014, AREsp 453.765/AP;*

“É cediço no STJ que, no ato de interposição do apelo extremo, deve o recorrente comprovar o recolhimento das custas judiciais, bem como do porte de remessa e retorno dos autos, sob pena de deserção, não se admitindo a mera juntada de comprovante de agendamento da operação.” Precedentes. *Rel. Ministro Og Fernandes, AREsp 297.893/MG.*



SAFS, Quadra 06, Lote 01, Trecho III
CEP: 70095-900, Brasília-DF
<http://www.stj.jus.br/>
+55 61 3319.8410